



EDITAL ELEIÇÕES CAECO 2018

Disposições gerais

Art. 1º - A eleição para a diretoria do Centro Acadêmico de Ecologia, realizar-se-á, dia 06 de Setembro de 2018, das 08:01 às 23:59, pela internet via SIGELEIÇÃO.

Art. 2º - A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.

Parágrafo Único – Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - A participação nesta eleição dar-se-á através do registro de chapas para a diretoria do Centro Acadêmico de Ecologia (CAECO).

Art. 4º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os em brancos e os nulos.

Do registro das chapas

Art. 5º - As Chapas poderão efetuar seus registros no período de 20 à 27 do mês de Agosto de 2018, das 08:00 às 21:00 na Coordenação dos cursos do Centro de Biociências, localizada na segunda entrada do CB, perto do estacionamento.

Art. 6º - O pedido de registro deve ser feito com a lista dos componentes da chapa com a devida indicação do cargo que o mesmo ocupará na diretoria da entidade, as respectivas assinaturas, dando ciência da sua inscrição no pleito, e o nome da chapa.

a) Os cargos que compõe a diretoria do Centro Acadêmico de Ecologia (CAECO) são:

1. Presidente;
2. Vice-presidente;
3. Coordenador de Finanças;
4. Coordenador Administrativo;
5. Coordenador de Assuntos Acadêmicos e Políticas Estudantis;
6. Coordenador de Comunicação e Eventos;
7. Suplente (caso precise)

Art. 7º - A divulgação da lista das chapas cujas inscrições foram deferidas e indeferidas será feita via SIGAA pela Coordenação do Curso de Ecologia para todos os alunos do curso de ecologia e pós-graduação em ecologia no dia 28 de agosto de 2018.

Da propaganda eleitoral em geral

Art. 8º - As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade das chapas.

Art. 9º - A propaganda eleitoral somente é permitida após o deferimento do pedido de registro e ocorrerá até o dia que antecede a votação.

Art. 10º - Independente da obtenção de licença ou de autorização da Comissão Eleitoral é livre a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob responsabilidade da chapa.

Art. 11º - A realização de qualquer ato de propaganda, nos termos desta, não depende da licença da Comissão Eleitoral.

Da votação

Art. 12º - Votação dar-se-á pela internet via sistema SIGELEIÇÃO.

Art. 13º - Para votar, o eleitor deverá acessar em qualquer computador o SIGELEIÇÃO utilizando seu login e senha do SIGAA. O eleitor então entrará numa plataforma online onde deverá, dentre uma lista de eleições abertas, escolher ELEIÇÕES CAECO 2018, votar na chapa preferida e confirmar.

Art. 14º - Só poderão votar alunos matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação em Ecologia da UFRN.

Da apuração dos votos

Art. 16º - A homologação da eleição se dará no dia seguinte à eleição pelo presidente da comissão eleitoral via SIGELEIÇÃO e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado em até 24h do término das votações.

Parágrafo único – A divulgação do relatório final realizar-se-á também por SIGAA pela Coordenação do Curso de Ecologia a todos os alunos de graduação e pós-graduação em ecologia.

Disposições finais

Art. 18º – Caso existam mais de uma chapa inscrita para o pleito, haverá um debate de propostas entre as chapas no dia 03/09/2018 organizado pela comissão eleitoral.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

ANEXO:

CALENDÁRIO ELEIÇÕES CAECO 2018

ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO EDITAL	17/08/2018
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	20/08/2018 até 27/08/2018
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS DEFERIDAS	28/08/2018
PROPAGANDA ELEITORAL	28/08/2018 até 05/09/2018
DEBATE (CASO HAJA MAIS DE UMA CHAPA)	03/09/2018
ELEIÇÃO	06/09/2018
HOMOLOGAÇÃO	07/09/2018